

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

OFICINA DE ARTES

maio de 2019

PROVA 316 I 2019

Ensino Secundário \ 12º Ano

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 12º ano da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Oficina de Artes do 12º ano do Ensino Secundário e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova escrita de duração limitada,

Caracterização da prova

A prova é constituída por um único exercício, o qual engloba dois aspectos distintos. Um deles visará o desenvolvimento de três vistas de um objecto escultórico (alçado anterior, alçado lateral esquerdo ou direito e vista superior), as quais serão realizadas à mão levantada e de modo figurativo, utilizando o aluno, os materiais expressivos ao seu critério. Por outro lado, na mesma folha de prova, o aluno deverá realizar um apontamento escrito sobre a sua opção pelo matéria-prima(s) utilizada(s) naquele e, fundamentalmente, as motivações que o levaram a essa proposta. Tratar-se-á de uma memória descritiva e justificativa.

A prova é cotada para 100 pontos.

. Material

-Lápis de grafite \ esferográfica \ borracha \ lápis de cor \ canetas de feltro e de aparo \ tintas aguareláveis ou outras \ etc..

Duração da prova

-A prova tem a duração de 120 minutos.